



REQUERIMENTO/MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2023

Aprovado em 1ª sessão discussão  
Por unanimidade  
dos presentes  
Sala de sessões 10/04/2023  
Manoel José da Silva  
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 165 e 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do jovem **Geandson Raul Pereira**, ocorrido no dia 04 de março de 2023.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, de-se ciência à Senhora Genilma Pereira, mãe do jovem Geandson Raul Pereira, para que em nome de todos os familiares tome conhecimento do sentimento de pesar expressado por esta Casa Legislativa em razão de sua prematura partida.

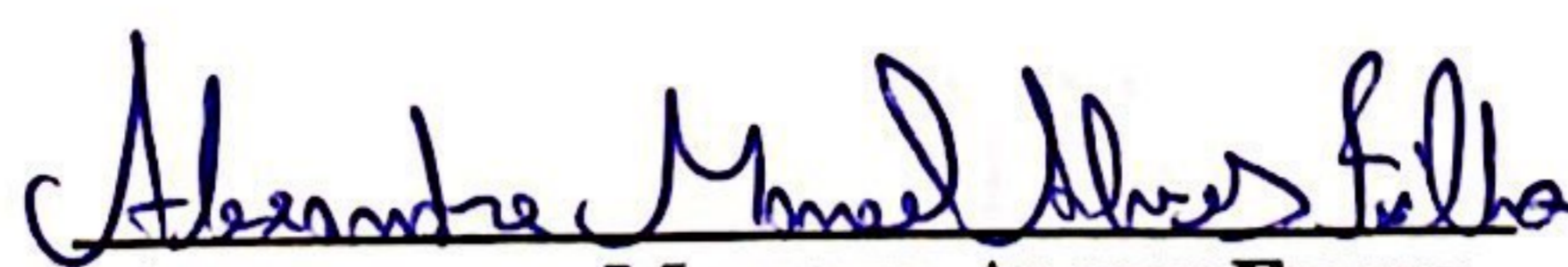
**JUSTIFICATIVA**

O requerimento ora apresentado demonstra o sentimento de solidariedade, consternação e respeito de todos que compõem a Câmara Municipal de Belém de Maria, em razão do falecimento do jovem belenense, Geandson Raul Pereira.

Gê, como comumente era chamado, além de dedicado estudante, era atleta paraolímpico de Bocha adaptada categoria BC3, onde já participou de várias competições a nível regional e nacional.

Demonstrados os motivos que ensejam a proposição da presente moção de pesar, aguardo a sua unânime aprovação.

Belém de Maria (PE), 31 de março de 2023.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
Vereador Requerente